

REGULAMENTO INTERNO DOS LABORATORIOS RADIO/TV E FOTOGRAFIA – FANEC

O curso de Comunicação Social, Habilitação em Publicidade e Propaganda, da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC dispõe sobre as normas e critérios de utilização dos laboratórios de Fotografia (estúdio fotográfico e laboratório de revelação), Rádio e Televisão, pertencentes a este curso, a fim de disciplinar e otimizar o seu acesso para os fins didático-pedagógicos das disciplinas práticas, sobretudo pelas demandas referentes ao corpo discente.

OBJETIVOS

- Permitir o acesso do corpo discente e docente para fins de aula, elaboração de trabalhos didático-pedagógicos referentes às disciplinas ministradas no curso, como parte imprescindível para a objetivação e o aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos alunos.
- Garantir um maior nível qualitativo dos trabalhos e/ou aulas práticas na medida em que disponibiliza ferramentas tecnológicas compatíveis com as exigências do mercado.
- Permitir o monitoramento do uso dos equipamentos dos respectivos laboratórios para fins de manutenção e conservação, garantindo melhores condições de uso para os alunos.
- Determinar os requisitos básicos para garantir a segurança dos usuários nas dependências dos laboratórios, de um modo geral, e do laboratório de revelação, especificamente, no qual são manuseados produtos químicos e equipamentos.

CRITERIOS DE ACESSO

- Os alunos do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda poderão utilizar os laboratórios do referido curso como forma de exercício dos conhecimentos práticos adquiridos nas disciplinas, no horário de funcionamento dos mesmos (segunda-feira à sexta-feira, das 13:00h às 22:00h), mediante prévio agendamento com professor ou técnico responsável, que deverá supervisioná-los.
- Os alunos que precisarem utilizar os laboratórios para desenvolver atividades didático-pedagógicas exigidas no âmbito das disciplinas terão prioridade sobre os demais. Nesse caso, tais atividades didático-pedagógicas deverão ser ratificadas pelo professor responsável.
- O acesso dos alunos aos laboratórios fora do horário de seu funcionamento somente poderá ocorrer mediante a autorização da Coordenação de Curso, à qual deve ser encaminhada previamente solicitação por escrito. Também nessas circunstâncias, o acesso dos alunos só será permitido sob a supervisão do técnico ou professor responsável, com quem se deve fazer prévio agendamento.
- Durante o horário de aulas ministradas nos laboratórios, somente poderão ter acesso livre às suas dependências os alunos que estiverem cursando as respectivas disciplinas.
- Nas circunstâncias descritas no item anterior, o acesso de outros alunos somente será possível mediante autorização do professor responsável pela disciplina.

NORMAS GERAIS

- A conservação dos equipamentos, móveis e instalações em geral é de responsabilidade de todos os usuários dos laboratórios.
- Após o uso de equipamentos, os mesmos devem ser guardados em seu local de origem.
- Visando a preservar as condições de limpeza e de segurança dos laboratórios, é proibido que os usuários comam, bebam, ou fumem em suas dependências.
- É proibido alterar quaisquer configurações dos computadores, sendo proibidas a instalação e desinstalação de programas pelos usuários, o que cabe somente ao técnico responsável.
- É expressamente proibido aos usuários, abrir equipamentos computacionais, bem como a retirada de qualquer componente (mouse, teclado e outros) independentemente de justificativa ou motivo.
- Antes de utilizar mídias removíveis em computadores, é obrigatória a utilização do programa antivírus instalado na máquina em uso.
- Todos os trabalhos acadêmicos produzidos nos computadores do laboratório devem preferencialmente ser salvos em CD, DVD, pen drive ou disquete. O laboratório não se responsabiliza por nenhum tipo de documento salvo nos computadores, sob risco de perda de dados parcial ou total.
- A utilização do serviço de Internet será permitida, restringindo-se, entretanto, o acesso a páginas de conteúdo acadêmico e assuntos relacionados aos trabalhos de pesquisas.
- Cabe ao técnico responsável pelos laboratórios comunicar imediatamente à Coordenação de Curso, a necessidade de conserto de materiais eventualmente danificados.
- É obrigatória a manutenção de inventário de materiais, por parte do técnico responsável.
- O laboratório não se responsabiliza por objetos pessoais deixados em suas dependências.

INFRAÇÕES

O não cumprimento das regras estabelecidas será informado à Coordenação do Curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda para que a mesma analise o caso e tome as medidas pertinentes.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não constante nessas normas serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura – FANEC.

Natal, 10 de abril de 2004.